



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023.

**“REJEITA INTEGRALMENTE O VETO AO
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 07/2023”**

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Rejeita o veto prolatado pelo Prefeito Municipal relativo ao Projeto de Lei nº 07/2023.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Constantina, RS, aos 26 de setembro de 2023.

CRISTIAN RIBOLI BRATZ
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data supra

Fabício Giacomini
Assessor Jurídico

Publicado em **26 de setembro de 2023**,
devendo permanecer afixado no Mural de
Publicações Oficiais no período de
26.09.2023 a 26.10.2023.

Fabício Giacomini
Assessor Jurídico